



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 156-2

RESOLUÇÃO Nº 192, de  
2 de dezembro de 1966.

Aprova balancete do último -  
trimestre de 1965.

---

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal, relativos aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO (último trimestre), do exercício financeiro de 1965.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.

= Antonio de Padua Fortes Azevedo =  
Presidente da Câmara

= Walter Villela Pinto =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria